



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(X) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 16/2024

AUTORIA: vereador: Gleynei Ferreira Griz

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo signatário **REQUER** da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, Com cópia a senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças que encaminhe a esta Casa de Leis informações das empresas vencedoras do certamente de toda a vigência dos contratos referentes ao Pregão 82/2022 com vigência no período de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

1. Ordem de fornecimento;
2. Relatório mensal dos serviços prestados;
3. Notas de empenho;
4. Ordem de pagamento;
5. Notas de liquidação; e,
6. Notas Fiscais de serviço.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pela Lei nº 12.527/2011, é assegurado o direito fundamental de acesso à informação. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A *LAI* vale para os *três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Além disso, entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

No caso específico da solicitação, para justificar essa solicitação, podemos considerar os seguintes pontos:

1. Transparência e Prestação de Contas: A divulgação das informações solicitadas contribui para a transparência na gestão pública e permite que os cidadãos e órgãos de controle acompanhem a aplicação dos recursos públicos. Isso está alinhado com os princípios da administração pública, como a publicidade e o controle social.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

2. Cumprimento da LAI: A Lei de Acesso à Informação estabelece que os órgãos públicos devem garantir o acesso a informações de interesse público. A divulgação dos documentos relacionados aos contratos, como ordens de fornecimento, relatórios mensais, notas de empenho, ordens de pagamento, notas de liquidação e notas fiscais de serviço, atende a esse princípio legal².

3. Responsabilidade do Gestor Público: O vereador, como representante do Legislativo, tem o dever de fiscalizar a atuação do Executivo. A obtenção dessas informações é essencial para que ele possa exercer seu papel de controle e acompanhar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura.

Portanto, a justificativa para a solicitação está fundamentada na necessidade de garantir a transparência, o controle social e o cumprimento da legislação vigente. A divulgação desses documentos contribui para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador - UB